



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1473

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1473

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.317/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.070, de 17 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tec. da Informação e Comunicação	30.000,00
02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.02	SECRETARIA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0149.2011.0000	Manutenção das Despesas do Albergue Noturno	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.451.0296.1015.0000	Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	

4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	665.000,00
TOTAL		857.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

I – R\$ 692.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

II – R\$ 165.000,00 – Anulação parcial das seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	165.000,00
TOTAL		165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 142 e 143, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.318/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.936; de 02 de março de 2018;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica constituído o COMTUR – Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1473

Página 3 de 5

Municipal de Turismo, para o biênio compreendido de 23.08.2021 a 31.12.2022, composto pelos seguintes membros:-

Do Poder Público:

1) Representante do Serviço de Turismo:

T: Aldo Roberto de Estefano – RG nº. 11.588.847 SSP/SP e CPF nº. 058.359.758 – 05.

S: Ana Paula Cassiano Taino da Silva – RG nº. 40.359.570 – 8 SSP/SP e CPF nº. 373.317.698 – 71.

2) Representante do Serviço de Cultura:

T: Ana Lúcia Mendes de Almeida Malagoli – RG nº. 16.732.771 – 9 SSP/SP e CPF nº. 078.007.378 – 96.

S: Micheli Cristina Ferreira – RG nº. 40.942.132 – 7 SSP/SP e CPF nº. 312.872.318 – 45.

3) Representante do Serviço de Meio – Ambiente:

T: Osmair Paulo de Oliveira – RG nº. 11.588.840 – 8 SSP/SP e CPF nº. 051.839.468 – 92.

S: Osmar Isac Pereira – RG nº. 14.173.562 SSP/SP e CPF nº. 035.756.798 – 60.

4) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Maria Elisa Hernandez Simões – RG nº. 20.274.128 SSP/SP e CPF nº. 102.776.198 – 40.

S: Marco Antonio Faria – RG nº. 18.827.459 SSP/SP e CPF nº. 128.976.338 – 08.

5) Representante da Câmara Municipal:

T: Daniele Margareth Moreira Sotello – RG nº. 41.839.596 – 2 SSP/SP e CPF nº. 330.036.588 – 08.

S: Fábio Marcelo Pião – RG nº. 21.368.606 – 5 SSP/SP e CPF nº. 142.256.838 – 50.

Da iniciativa Privada:

1) Representante de Hotéis e Pousadas:

T: José Antonio Cardoso – RG nº. 9.758.806 SSP/SP e CPF nº. 029.246.008 – 20.

S: Ricardo Kharfan Carmona – RG nº. 33.843.406 – 9 SSP/SP e CPF nº. 286.619.438 – 17.

2) Representante de Restaurantes Diferenciados:

T: Orivaldo da Silva – RG nº. 28.178.756 – 6 SSP/SP e CPF nº. 252.583.448 – 86.

S: Orivaldo Tomaz de Aquino – RG nº. 21.999.739 – 1 SSP/SP e CPF nº. 080.794.018 – 61.

3) Representante da Imprensa:

T: Valmir Aparecido Marin – RG nº. 18.515.185 – 1 SSP/SP e CPF nº. 090.768.978 – 75.

S: Roberto Rivelino Teixeira – RG nº. 18.878.368 – 4 SSP/SP e CPF nº. 070.500.498 – 83.

4) Representante dos Agentes de Viagens:

T: Jussara Clemente Boreli – RG nº. 41.702.139 – 2 SSP/SP e CPF nº. 323.959.388 – 23.

S: Marcio Ponte – RG nº. 15.206.860 – 0 SSP/SP e CPF nº. 066.290.388 – 94.

5) Representante dos Eventos:

T: Ana Lúcia Izac Roza – RG nº. 40.941.947 – 3 SSP/SP e CPF nº. 319.618.128 – 60.

S: Marco Célio Vanzela – RG nº. 12.741.403 – 4 SSP/SP e CPF nº. 066.290.478 – 85.

6) Representante dos Atrativos Turísticos:

T: Pe. Sander Marcos de Freitas Vieira – RG nº. 27.851.277 SSP/SP e CPF nº. 272.086.028 – 08.

S: Manoel Renato Lopes – RG nº. 7.959.768 – 0 SSP/SP e CPF nº. 786.663.688 – 53.

7) um representante do Sindicato Rural:

T: Bruno Rossi Milani – RG nº. 40.359.545 – 9 SSP/SP e CPF nº. 351.529.738 – 39.

S: João Alberto Pereira – RG nº. 7.893.831 – 4 SSP/SP e CPF nº. 734.797.138 – 15.

8) Representante da Associação Comercial e Empresarial:

T: André Luiz Lazaro Capobianco – RG nº. 27.851.205 – 7 SSP/SP e CPF nº. 266.612.948 – 92.

S: José Roberto de Faria – RG nº. 19.583.770 – 8 e CPF nº. 070.329.698 – 10.

9) Representante do Artesanato:

T: Luciana Lucas da Silva Bispo – RG nº. 21.999.850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1473

Página 4 de 5

– 4 SSP/SP e CPF nº. 070.499.858 – 05.

S: Sandra Maria Hakmi do Val – RG nº. 10.639.252 – 9
SSP/SP e CPF nº. 047.852.338 – 69.

10) Representante dos Turismólogos:

T: Bruno Artur Ramalho Bosso – RG nº. 30.908.640 –
1 SSP/SP e CPF nº. 282.596.478 – 69.

S: Waldemir Stefanini – RG nº. 14.230.866 – 3 SSP/
SP e CPF nº. 060.286.738 – 03.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pelos membros nomeados no Artigo 1º, deste Decreto Municipal, não serão remuneradas, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, prestará o apoio necessário para o desenvolvimento das ações do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 23 de agosto de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 144 a 146, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.319/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO nº. 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO nº. 001/2021, para os empregos públicos de Chefe de Enfermagem, Farmacêutico, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de José Bonifácio/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de José Bonifácio/SP, os documentos solicitados.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 23 de agosto de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 147, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1473

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VENDRAMINI S/S LTDA.

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.

Valor(es) total(is): R\$ 3.493,65.

José Bonifácio/SP, 23 de agosto de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: 092/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 60/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): M. J. CAMARIM - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica de equipamentos tipo impressora e multifuncional a laser monocromática e colorida, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 20 de agosto de 2021.

Valor(es) total(is): R\$ 20.007,00.

José Bonifácio/SP, 20 de agosto de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal